

PORTARIA Nº 07/2023 – SEURB/PMA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEURB.PMA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei nº 2.666 de 30 de abril de 2014**, art. 2º, III, com o **Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, **RESOLVE:**

Art.1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, os funcionários para exercer a função de fiscal nos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETIVO DA PORTARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 08/2023 – SEURB/PMA.	Ana Paula Gomes Mendonça - Matrícula nº 361968	Alan Guerreiro da Silva, Matrícula - Nº 358479.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 03 de novembro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos